

**Procedimento concursal comum de recrutamento de um/a trabalhador/a em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior (Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica), para exercício de funções na Divisão de Águas e Saneamento – Referência L**

Anexo IV da 2.ª ATA – referência n.º 22567/2022

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A EXCLUIR:**

Marco António Xavier Caldas	a)
Pedro Azevedo Marques	a)
Ricardo Miguel Magalhães Ferreira	a)
Tiago Manuel Pereira Miranda	a)
Diogo João Nicolau Barbosa	b)
Domingos Manuel Gonçalves Antunes	b)
José Manuel da Silva Ferreira	b)
José Pedro Sá Barros de Sousa	b)
Cláudio Paulo Mesquita Lopes	c)
Diogo Emanuel Teixeira Ribeiro	d)

**Motivo da intenção de exclusão:**

- a) Não possui o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março;
- b) Não possui o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março; nem o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos**;
- c) Não possuir o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria

n.º 256/2005, de 16 de março; não possui o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos**; nem apresenta o **Formulário de Candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria;

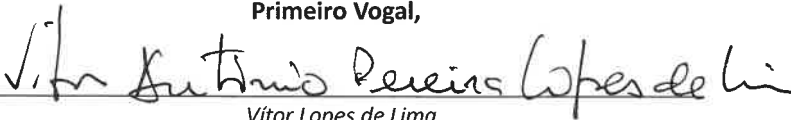
- d) não possuir o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março, nem apresenta o **Formulário de Candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria;

Município de Vila Verde, em 25 de julho de 2022.

**O Presidente do Júri,**

  
António Pedro Fernandes Rodrigues Gama

**Primeiro Vogal,**

  
Vítor Lopes de Lima

**Segunda Vogal,**

  
Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro